

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº [REDACTED]

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**NUNO DE SOUZA RIBEIRO** (nome social)

**NUNO DE SOUZA RIBEIRO** (nome civil)

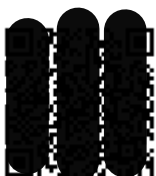
OU

CPF/CNPJ nº [REDACTED]

Certidão emitida em: 26/07/2024 , às 14:58:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 26/07/2024 , às 14:58:46.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 26/07/2024 , às 14:58:46.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 26/07/2024 , às 14:58:46.



Código de validação: [REDACTED]

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site [REDACTED]